

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



DECRETO N ° 011/2017

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO
DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 992 Art. 6º item III e letra "c" de 30 de novembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 93,16 (noventa e três reais e dezesseis centavos) para reforço de dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - A cobertura do Crédito que refere-se o artigo 1º são provenientes de Superávit Financeiro apurado na conta fonte FUNDEB no exercício de 2016.

Demonstrativo do Superávit

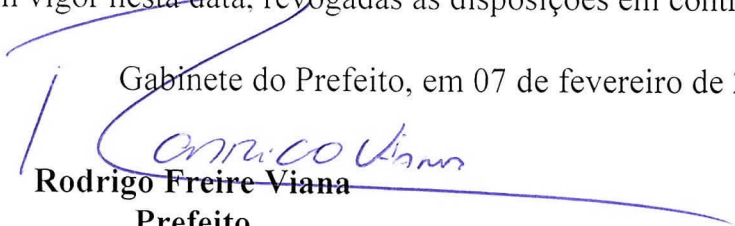
Conta: 16.669-3

Fonte de Recursos: (FUNDEB)

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 16.788,37	Obrigações a Pagar	R\$ 16.695,21
		Superávit	R\$ 93,16
TOTAL	R\$ 16.788,37	TOTAL	R\$ 16.788,37

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2017.


Rodrigo Freire Viana
Prefeito